

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista "Joaquim Francisco de Assis" a
a
Senhorita Luana Cândido Moraes.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista "Joaquim Francisco de Assis" a Senhorita **Luana Cândido Moraes**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Cuiabana nascida em 29/04/2005 vem se destacando como grande promessa do judô nacional. Conforme currículo anexo é extensa sua participação e títulos alcançados. Sua dedicação ao esporte é incentivo às novas gerações a participarem do esporte.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Esportista "Joaquim Francisco de Assis" a Senhorita **Luana Cândido Moraes** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao esporte.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2022

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador(a)

